



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 9

SÁBADO, 31 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

**SENADO FEDERAL
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

Diversos nº 12, de 1992

Processo de “Impeachment” contra o Presidente da República

(Art. 52, inciso I da Constituição)

COMISSÃO CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO ART. 380, "b", DO
REGIMENTO INTERNO

PRESIDENTE: Senador ELCIO ÁLVARES

RELATOR: Senador ANTONIO MARIZ

Documentos referentes ao cumprimento das deliberações da Comissão.



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

CERTIFICO e dou fé que em cumprimento às diligências determinadas pela Comissão Especial a que se refere o artigo 380, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, constantes dos Ofícios nºs PI-05 a 13, 16 e 17/92, datados de 29 de outubro de 1992, fiz chegar aos destinatários os o f í c i o s r e s p e c t i v a n t e s c o n f o r m e r e c i b o s n e l e s c o n s t a n t e s.

Brasília, 29 de outubro de 1992

Assinatura manuscrita de Raimundo Carreiro Silva.
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Escrivão Substituto

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo 888
Diversos N.º 12 892
Fls. 1306

Of. nº PI-05/92

Brasília, 29 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

em cumprimento à decisão da Comissão Especial, constituída no Senado Federal em decorrência do processo de "impeachment" movido contra o Presidente da República, tomada em sua reunião do dia 27 do corrente mês de outubro, tem este por objetivo requisitar da TELEBRÁS cópias das contas telefônicas dos aparelhos que servem os gabinetes da autoridade citada, no Palácio do Planalto e na Casa da Dinda, em Brasília, bem como dos telefones do Sr. Paulo Cesar Farias e de suas empresas Tratorial, EPC, e outras, em Maceió, Alagoas, considerando, entre as contas mencionadas, especialmente as de nºs 325.2555, da cidade de Maceió e 577.1017, 577.2036 e 211.1202, da cidade de Brasília, correspondentes ao período de março de 1990 à presente data.

Outrossim, encareço a Vossa Excelência a remessa das referidas cópias a esta Comissão - Secretaria-Geral da Mesa, Senado Federal, no prazo máximo de cinco dias, contado do recebimento deste ofício.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.



Senador Elcio Alvares
Presidente da Comissão Especial

À Sua Exa. o Senhor
Dr. José Ignácio Ferreira
Presidente da TELEBRÁS
N E S T A.

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos Nº 12 92
Fls. 1307

RECEBIDO
PRESIDENCIA

29/10/92

Rita Dr. Lissia

Mat. 27721

18:09h

Of. n° PI-06/92

Brasília, 28 de outubro de 1992.

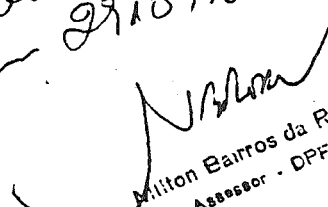
Senhor Diretor,

em cumprimento à decisão da Comissão Especial, constituída no Senado Federal em decorrência do processo de "impeachment" movido contra o Presidente da República, tomada na reunião realizada no dia 27 do corrente mês de outubro ao deferir provas requeridas pela acusação, solicito a Vossa Senhoria providências necessárias no sentido de serem remetidas, no prazo máximo de cinco dias, a esta Comissão Especial - Secretaria-Geral da Mesa, Senado Federal, cópias autenticadas dos Inquéritos Policiais de n°s 311/92 e 705/92, instaurados pela Polícia Federal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.


Senador Elcio Alvares
Presidente da Comissão Especial

Ao Senhor
Amaury Aparecido Galdino
Diretor do Departamento de Polícia Federal
N E S T A.

Recebido
29/10/92 (17:52h)

Milton Barros da Rosa
Assessor - DPF

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo 888
Diversos N° 12 892
Fls. 1308

Of. nº PI-07/92

Brasília, 28 de outubro de 1992

Senhor Ministro,

em cumprimento ao decidido pela Comissão Especial, constituída no Senado Federal em decorrência do processo de "impeachment" instaurado contra o Presidente da República, encaminho a Vossa Excelência a seguinte indagação:

"foram realizadas obras na Casa da Dinda, com utilização de recursos públicos, com o objetivo de garantir a segurança do Presidente da República?"

Encareço a Vossa Excelência seja a resposta à nossa indagação enviada, no prazo máximo de cinco dias, à Comissão Especial - Secretaria-Geral da Mesa, Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.



Senador Elcio Alvares
Presidente da Comissão Especial

*Recb. em 29/10/92
assinado por
- Secretaria -
18:35h*

À Sua Exa. o Senhor
Dr. Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves

Ministro de Estado, Chefe da Casa Civil da Presidência da República
N E S T A.

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12 92
Fls. 1309

Of. n° PI-08/92

Brasília, 28 de outubro de 1992

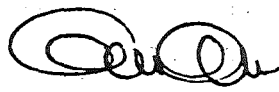
Senhor Ministro,

em cumprimento ao decidido pela Comissão Especial, constituída no Senado Federal em decorrência do processo de "impeachment" movido contra o Presidente da República, dirijo a Vossa Excelência a seguinte indagação:

"realizou o Ministério da Aeronáutica obras na Casa da Dinda, com utilização de recursos públicos, com o objetivo de garantir a segurança do Presidente da República, especialmente na construção e equipamento do heliporto?"

Encareço a Vossa Excelência seja a resposta à nossa indagação enviada, no prazo máximo de cinco dias, à Comissão Especial - Secretaria-Geral da Mesa, Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.


Senador Elcio Alvares
Presidente da Comissão Especial

À Sua Exa. o Senhor
Tenente-Brigadeiro do Ar
Lélio Viana Lôbo
Ministro de Estado da Aeronáutica
N E S T A.

*Recebi o Original
as 16:15 hrs
Faleceu M. D. S. P.
29/10/92*

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12 92
Fla. 1310

Recebido em 24/10/92,
às 17h40min.
ch

LO10.404-8 Carmem Egert de Silva
SECRE/SUBAD - Consultor Chade

OF. nº PI-09/92

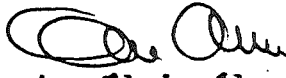
Brasília, 28 de outubro de 1992.

Senhor Presidente,

em cumprimento ao deliberado pela Comissão Especial, constituída no Senado Federal em decorrência do processo de "impeachment" movido contra o Presidente da República, solicito a Vossa Excelência cópia dos extratos bancários de quaisquer contas correntes mantidas pelo senhor Fernando Affonso Collor de Mello, no período compreendido entre março de 1990 e esta data, em Agências do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, especialmente à de nº 755.790-6, da agência 3606-4, do Banco do Brasil - Palácio do Planalto - e de nºs 1990-2, da agência 2286-8 - Palácio do Planalto - e 138.917-0 - caderneta de poupança - agência 0055, Rosa da Fonseca, de Maceió, Alagoas, ambas da Caixa Econômica Federal.

Encareço a Vossa Excelência a remessa a esta Comissão - Secretaria-Geral da Mesa, Senado Federal, dos extratos em referência, no prazo máximo de cinco dias.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.


Senador Elcio Alvares
Presidente da Comissão Especial

A Sua Exa. Senhor

Francisco Gross

Presidente do Banco Central do Brasil

N E S T A

SENADO FEDERAL 
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12 92
Fla. 1311

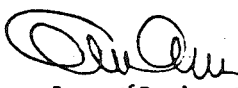
Of. nº PI-10/92

Brasília, 28 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

em cumprimento à decisão da Comissão Especial, constituída nos termos do disposto no art. 380, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, para o processo de "impeachment" movido contra o Presidente da República, solicito de Vossa Excelência as providências necessárias junto ao Cartório de Distribuição a fim de nos ser encaminhada, no prazo máximo de cinco dias, certidão informativa do ajuizamento, no período compreendido entre janeiro de 1990 e a presente data, de qualquer ação promovida por Fernando Affonso Collor de Mello contra Paulo César Cavalcante Farias.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.


Senador Elcio Alvares
Presidente da Comissão Especial

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos Nº 12
Fls. 13/2 92

À Sua Exa. o Senhor
Desembargador Luiz Cláudio de Almeida Abreu
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito
Federal e Territórios
N E S T A.

*Recebi o original
em 29. x. 92, às 17,10 horas
José Azer de Oliveira
Chefe do Gabinete da Presidência*

Of. nº PI-11/92

Brasília, 28 de outubro de 1992

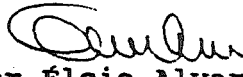
Senhor Ministro,

em virtude de requerimento, de autoria do Senador Nabor Júnior, aprovado, nos termos da Lei nº 1079/50, em reunião realizada dia 27 de outubro do corrente, pela Comissão Especial, constituída em virtude do disposto no art. 380, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, e incumbida do processo de "impeachment" contra o Presidente da República, Senhor Fernando Affonso Collor de Mello, solicito a Vossa Excelência determine sejam requisitadas, à Secretaria da Receita Federal, cópias das declarações de renda, prestadas pelo Senhor Cláudio Francisco Vieira, CPF 157.250.734-91, relativas aos seguintes exercícios:

- 1988, ano base 1987;
- 1989, ano base 1988;
- 1990, ano base 1989;
- 1991, ano base 1990; e
- 1992, ano base 1991.

Solicito, ainda, que os documentos em referência sejam encaminhados a esta Comissão Especial - Secretaria-Geral da Mesa, Senado Federal, no prazo máximo de cinco dias, contado a partir da data do recebimento deste ofício.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.


Senador Elcio Alvares
Presidente da Comissão Especial

À Sua Exa. o Senhor
Dr. Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho
Ministro de Estado da Fazenda
N. E. S. T. A.

Cynthia
29/10/92
18:23 h.

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12
Fls. 13/13

Of. n° PI-12/92

Brasília, 28 de outubro de 1992

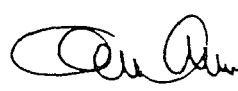
Senhor Ministro,

em cumprimento à decisão tomada pela Comissão Especial, constituída para o processo de "impeachment" movido contra o Presidente da República, em reunião realizada no dia 27 do corrente mês de outubro, tem este, por escopo, requisitar desse Ministério a seguinte documentação referente ao cidadão Fernando Affonso Collor de Mello:

- 1 - declarações de renda apresentadas nos exercícios de 1988 a 1992;
- 2 - declaração de ativos financeiros e IOF apresentadas no primeiro semestre de 1990;
- 3 - resumos de aplicação de renda variável, apresentados nos exercícios de 1988 a 1992.

Outrossim, encareço a Vossa Excelência que a documentação em referência seja encaminhada a esta Comissão Especial - Secretaria-Geral da Mesa, Senado Federal, no prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento deste ofício.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.


Senador Elcio Alvares
Presidente da Comissão Especial

À Sua Exa. o Senhor
Dr. Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho
Ministro de Estado da Fazenda
N E S T A.

Cynthia (CYNTHIA)
29/10/92
18:23h.

SENADO FEDERAL *888*
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12 *8* 92
Fla. 1314

Recebido em 29/10/92,
às 17h40min.

1090.404 8 Carmen Egert de Silva
SECRE/SUBAD - Consultor Chefe

Of. n°PI-13/92

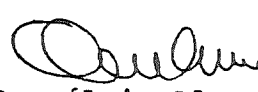
Brasília, 28 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

comunico a Vossa Excelência que a Comissão Especial, constituída no Senado Federal para o processo de "impeachment" movido contra o Presidente da República, aprovou, em reunião realizada dia 27 do corrente mês, requerimento no sentido da quebra do sigilo bancário das contas do cidadão Cláudio Francisco Vieira, CPF 157.250.734-91, referentes aos exercícios de 1989 a 1992.

Em razão do exposto, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de serem encaminhadas a esta Comissão Especial - Secretaria-Geral da Mesa, Senado Federal, no prazo máximo de cinco dias, contado a partir da data do recebimento deste ofício, cópias dos extratos bancários relativos àquelas contas.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.


Senador Elcio Alvares
Presidente da Comissão Especial

Exmo. Senhor
Dr. Francisco Gross
Presidente do Banco Central do Brasil
N E S T A.

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12 92
Fls. 1315

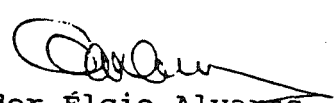
Of. nº PI-16/92

Brasília, 29 de outubro de 1992

Senhor Deputado,

tendo os advogados do Presidente da República, Senhor Fernando Affonso Collor de Mello, no processo de "impeachment" contra este instaurado no Senado Federal, incluído o nome de V. Exa. no rol das testemunhas da defesa que deverão depor perante a Comissão Especial, constituída nos termos do disposto no art. 380, "b", do Regimento Interno desta Casa, e, à vista do disposto no art. 221 do Código de Processo Penal, encareço o comparecimento de V. Exa. ao gabinete desta Presidência, sito à Ala Alexandre Costa, Anexo II, do Senado Federal, a fim de serem previamente ajustados o local, dia e hora para a tomada de seu depoimento.

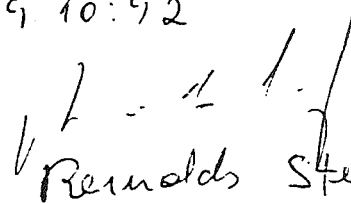
Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de consideração e apreço.


Senador Elcio Alvares
Presidente da Comissão Especial

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo 558
Diversos Nº 12 92
Fla. 13/6

Recebido Original
às 16,00 horas do
dia 29/10/92

Ao Exmo. Sr.
Deputado Reynolds Stephanes
Câmara dos Deputados
N E S T A


Reynolds Stephanes

Of. nº/PI- 17/92

Brasília, 29 de outubro de 1992

Senhor Deputado,

tendo os advogados do Presidente da República, Senhor Fernando Affonso Collor de Mello, no processo de "impeachment" contra este instaurado no Senado Federal, incluído o nome de V. Exa. no rol das testemunhas da defesa que deverão depor perante a Comissão Especial, constituída nos termos do disposto no art. 380, "b", do Regimento Interno desta Casa, e, à vista do disposto no art. 221 do Código de Processo Penal, encareço o comparecimento de V. Exa. ao gabinete desta Presidência, sito à Ala Alexandre Costa, Anexo II, do Senado Federal, a fim de serem previamente ajustados o local, dia e hora para a tomada de seu depoimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de consideração e apreço.



Senador Elcio Alvares
Presidente da Comissão Especial

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo

Diversos N.º 12.892
Fls. 1317

Recebi o original
as 15:50 horas do
dia 29.10.92

Beatriz Oliveira

Ao Exmo. Sr.
Deputado Paulo Octávio Alves Pereira
Câmara dos Deputados
N E S T A

Dep. PAULO OCTAVIO
PRH - DF
Câmara dos Deputados Anexo IV gab. 645
Brasília - DF — CEP 70.160

OF. PI/18 /92

Brasília, 29 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

em cumprimento ao decidido pela Comissão Especial, constituída no Senado Federal em virtude do processo de impeachment movido contra o Presidente da República, em reunião realizada no dia 27 do corrente mês de outubro, solicito de Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de serem encaminhadas a esta Comissão - Secretaria-Geral da Mesa, Senado Federal, no prazo máximo de cinco dias, cópias das declarações de bens apresentadas pelo Senhor Fernando Affonso Collor de Mello, quando do seu afastamento do Governo do Estado de Alagoas.

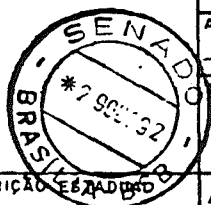
Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.



Senador ÉLCIO ALVARES
Presidente da Comissão Especial

À Sua Excelência o Senhor
Doutor GERALDO BULHÕES
D.D. Governador do Estado de Alagoas

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12892
Fla. 1318

 ECT		CERTIFICADO DE POSTAGEM		A VISTA ☐ A FATURAR ☐	TIPO ☐	Nº DO OBJETO	CÓDIGO
CGC DA UNIDADE 34028318/		SERVIÇO		CONTRATO/HABILITAÇÃO		UNIDADE DE POSTAGEM	
NOME DO REMETENTE SECRETARIA GERAL DO MEC		ENDEREÇO DO REMETENTE ESPLANADA DA MIN - ED. SENADO FEDERAL		UF DF		DATA DA POSTAGEM 11/10/92	
NOME DO DESTINATÁRIO GERALDO BULHÕES		ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO R. MARECHAL FERNANDES PIMENTA S/N - COTA		UF AL		CEP DE DESTINO 59120911	
NF/DC/DES		VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO		VALOR DECLARADO		T ₁	
	ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT		PORTE				
	ASSINATURA - REMETENTE		REGISTRO				
	AUTENTICAÇÃO		AD VALOREM				
	INSCRIÇÃO		AVISO DE RECEBIMENTO				
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO		VALOR TOTAL A PAGAR					

75170540 - 3 107 x 190 mm

75170540 - 3

107 x 190 mm



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O SENADOR ELCIO ÁLVARES, Presidente da Comissão Especial a que se refere o artigo 380, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, na forma da lei, MANDA, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÈRE MACHADO, que seja intimado a testemunha CÉLIO BORJA x-no endereço, sito à Rua Bulhões de Carvalho, 527 - apto. 1001 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ.x-para que compareça à reunião da Comissão Especial acima mencionada no dia 06 de novembro de 1992 a partir das nove horas, na sala nº 2 da Ala Nilo Coelho no Senado Federal, para prestar depoimento no processo por crime de responsabilidade ora no Senado Federal.

CUMPRASE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos dias do mês de outubro de 1992, Eu Waldo Cavalcante Escrivão do Processo de "Impeachment" subscrevo.

Senador ELCIO ÁLVARES
Presidente da Comissão Especial

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12
Fls. 1320

ECT		DE POSTAGEM		A FATURAR		SE - 75175101-1	
CGC DA UNIDADE	SERVIÇO	CONTRATO/HABILITAÇÃO	UNIDADE DE POSTAGEM				
34028316	5877	4470	400730		107775		
NOME DO REMETENTE				DATA DA POSTAGEM			
SEUDC FEDERAL				23/10/92			
ENDEREÇO DO REMETENTE				COL. SEP. DE ORIGEM			
BRASILIA				070165			
NOME DO DESTINATÁRIO				AR. PESO EM GRAMAS			
CELIO BORJA				0120			
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO				VR. SEP. DE DESTINO			
RUA BULHES DE CARVALHO, 527, AP. 101				070025			
NF/DC/DES	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	VALOR DECLARADO	T1		90185		
	ASSINATURA E MATRÍCULA ECT		PORTE				
	ASSINATURA - REMETENTE		REGISTRO				
	AUTENTICAÇÃO		AD VALOREM				
			AVISO DE RECEBIMENTO				
INSCRIÇÃO ANUAL	APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO		VALOR TOTAL A PAGAR				

75170540 - 3

107 x 190 mm



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

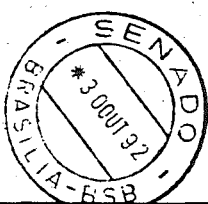
MANDADO DE INTIMAÇÃO

[illegible]

CUMPRASE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 29 dias do mês de outubro de 1992, Eu *Sudri Cavali* Escrivão do Processo de "Impeachment" subscrevo.

Senador ELCIO ÁLVARES
Presidente da Comissão Especial

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12
Fls. 1321

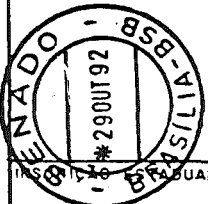
ECT		CERTIFICADO DE POSTAGEM		A VISTA ☐	TIPO	Nº DO OBJETO	CODIGO
A FATURAR ☐							
UNIDADE		SERVICO	CONTRATO/HABILITAÇÃO		UNIDADE DE POSTAGEM		
NOME DO REMETENTE		DATA DA POSTAGEM					
Secretaria-Geral do Mesa - Senado Federal							
ENDEREÇO DO REMETENTE		UF	COL	CEP DE ORIGEM			
Praça dos 3 Poderes - Senado Federal		DF					
NOME DO DESTINATÁRIO		AR	PESO EM GRAMAS				
Ul. Jorge Bornhausen							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO		UF	MP	CEP DE DESTINO			
SHIS QL 14 conjunto 7, casa 20 - Brasília		DF					
Nº/DC/DES	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	VALOR DECLARADO		T ₁			
	ASSINATURA E MATRÍCULA-ECT			PORTE			
	ASSINATURA-REMETENTE			REGISTRO			
	AUTENTICAÇÃO			AD VALOREM			
				AVISO DE RECEBIMENTO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO			VALOR TOTAL A PAGAR			

75170540 - 3

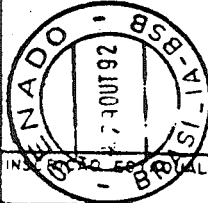
107 x 190 mm



SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversas N.º 13
Fls. 1322

ECT		CERTIFICADO DE POSTAGEM		A VISTA ☐	TIPO ☒	Nº DO OBJETO	CÓDIGO
CGC DA UNIDADE	SERVIÇO	CONTRATO/HABILITAÇÃO	UNIDADE DE POSTAGEM				
340283167	777	777	777				
NOME DO REMETENTE			DATA DA POSTAGEM				
SECRETARIA GERAL DA MESA			23/10/92				
ENDEREÇO DO REMETENTE			UF	CEP DE ORIGEM			
PARA AS 5 RODERES - SENADA FEDERAL			DF	070165			
NOME DO DESTINATÁRIO			PESO EM GRAMAS				
BERNARDO CABRAL			0				
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO			UF	CEP DE DESTINO			
P.O. 25 JULIUS - EC3 - CENTRO/NAULS			DF	070165			
NF/DC/DES	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	VALOR DECLARADO					
	133,186						
	ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT		PORTE				
	ASSINATURA - REMETENTE		REGISTRO				
	AUTENTICAÇÃO		AD VALOREM				
			AVISO DE RECEBIMENTO				
	APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO		VALOR TOTAL A PAGAR				

75170540 - 3 107 x 190 mm

ECT		CERTIFICADO DE POSTAGEM		A VISTA ☐	TIPO ☒	Nº DO OBJETO	CÓDIGO
CGC DA UNIDADE	SERVIÇO	CONTRATO/HABILITAÇÃO	UNIDADE DE POSTAGEM				
340283167	777	777	777				
NOME DO REMETENTE			DATA DA POSTAGEM				
SENADA FEDERAL			23/10/92				
ENDEREÇO DO REMETENTE			UF	CEP DE ORIGEM			
BRASILIA			DF	070165			
NOME DO DESTINATÁRIO			PESO EM GRAMAS				
BERNARDO CABRAL			0				
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO			UF	CEP DE DESTINO			
SQN 352 - A - SC3 BRASILIA			DF	070165			
NF/DC/DES	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	VALOR DECLARADO					
	ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT		PORTE				
	ASSINATURA - REMETENTE		REGISTRO				
	AUTENTICAÇÃO		AD VALOREM				
			AVISO DE RECEBIMENTO				
	APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO		VALOR TOTAL A PAGAR				

75170540 - 3 107 x 190 mm



SENADO FEDERAL
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO
MANDADO DE INTIMAÇÃO

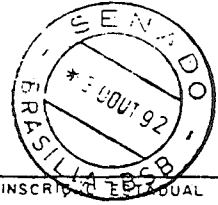
O SENADOR ELCIO ÁLVARES, Presidente da Comissão Especial a que se refere o artigo 380, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, na forma da lei, **MANDA**, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO; que seja intimado a testemunha ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x no endereço, sito à Rua Cleide, nº 52 - Campos Belos - São Paulo-SP.

x-
para que compareça à reunião da Comissão Especial acima mencionada no
dia 05 de novembro de 1992 a partir das nove horas, na sal nº 2 da Ala Nilo
Coelho no Senado Federal, para prestar depoimento no processo por crime
de responsabilidade ora no Senado Federal.

CUMPRASE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 29 dias do mês de outubro de 1992, Eu Luiz Carlos Escrivão do Processo de "Impeachment" subscrevo.

Senador ELCIO ÁLVARES
Presidente da Comissão Especial

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos Nº 12 92
Fls. 1323

ECT		CERTIFICADO DE POSTAGEM		A VISTA ☐	Tipo	Nº DO OBJETO	CODIGO
A FATURAR ☐							
CGE DA UNIDADE	SERVICO	CONTRATO/HABILITAÇÃO		UNIDADE DE POSTAGEM			
340283162							
NOME DO REMETENTE						DATA DA POSTAGEM	
Secretaria-Geral da Mesa - Senado Federal							
ENDEREÇO DO REMETENTE						UF	COL CEP DE ORIGEM
Praça dos 3 Poderes - Senado Federal						DF	
NOME DO DESTINATÁRIO						AR	PESO EM GRAMAS
Dr. Antônio Carlos Alves dos Santos							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO						UF	MP CEP DE DESTINO
R. Cleide, 52 - Campos Belos						SP	
Nº/CC/DES	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO		VALOR DECLARADO		T1		
	ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT				PORTE		
	ASSINATURA - REMETENTE				REGISTRO		
	AUTENTICAÇÃO				AD VALOREM		
					AVISO DE RECEBIMENTO		
INSCRIÇÃO ESTATUAL	APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO				VALOR TOTAL A PAGAR		

75170540 - 3

107 x 150 mm



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

[illegible]

CUMpra-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos dias do mês de outubro de 1992, Eu *Suor Carlos* Escrivão do Processo de "Impeachment" subscrevo.

Senador ELCIO ÁLVARES
Presidente da Comissão Especial

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12
Fla. 1324

 ECT		CERTIFICADO DE POSTAGEM		A VISTA ☐	TIPO	Nº DO OBJETO	CODIGO
A FATURAR ☒		GIF-1411-1310106 1110					
CGC DA UNIDADE	SERVIÇO	CONTRATO/HABILITAÇÃO		UNIDADE DE POSTAGEM			
34028316	578577	447101001738		47107715			
NOME DO REMETENTE				DATA DA POSTAGEM			
SENADO FEDERAL				28/10/92			
ENDEREÇO DO REMETENTE				UF	CEP DE ORIGEM		
BRASILIA				DF	70701167		
NOME DO DESTINATÁRIO				AR		PESO EM GRAMAS	
EDUARDO MEDIANE				0		120	
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO				UF	CEP DE DESTINO		
RUA CICERO GUS MATEIRA, 20 - 1502				RJ	09000010		
Nº/DC/DES	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO		VALOR DECLARADO		T1		
					90,18F		
	ASSINATURA E MATRÍCULA-ECT			PORTE			
	ASSINATURA-REMETENTE			REGISTRO			
	AUTENTICAÇÃO			AD VALOREM			
				AVISO DE RECEBIMENTO			
INSCRIÇÃO	APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO			VALOR TOTAL A PAGAR			
75170540 - 3							

107 x 190 mm



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

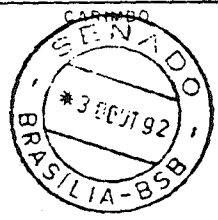
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O SENADOR ELCIO ÁLVARES, Presidente da Comissão Especial a que se refere o artigo 380, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, na forma da lei, MANDA, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, que seja intimado a testemunhar OSIRES SILVA x-
no endereço, sito à Rua Beatriz Sá de Toledo, nº 95, apto. 803 - Vila
Ema - São José dos Campos - São Paulo x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
para que compareça à reunião da Comissão Especial acima mencionada no dia 05 de novembro de 1992 a partir das nove horas, na sala nº 2 da Ala Nilo Coelho no Senado Federal, para prestar depoimento no processo por crime de responsabilidade ora no Senado Federal.

CUMPRASE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 29 dias do mês de outubro de 1992, Eu Silvio Costa Escrivão do Processo de "Impeachment" subscrevo.

Senador ELCIO ÁLVARES
Presidente da Comissão Especial

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12 92
Fol. 1325

 ECT		CERTIFICADO DE POSTAGEM		A VISTA ☐	TIPO ☐	Nº DO OBJETO	CÓDIGO
CGC DA UNIDADE	SERVIÇO	CONTRATO/HABILITAÇÃO		UNIDADE DE POSTAGEM			
34028316/		1117101101011		1117101101011			
NOME DO REMETENTE						DATA DA POSTAGEM	
Secretaria-Geral da Mesa - Senado Federal							
ENDEREÇO DO REMETENTE						UF	CEP DE ORIGEM
praça dos 3 Poderes - Senado Federal						DF	01111-11
NOME DO DESTINATÁRIO						AR	PESO EM GRAMAS
Dr. Osires Silva							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO						UF	CEP DE DESTINO
Rua Beatriz Sá de Toledo, 95, Aptº 803-Vila Ema-São José dos Campos						SP	11111-11
OF/DC/DES	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	VALOR DECLARADO		T2			
	ASSINATURA E MATRICULA-ECT				PORTE		
	ASSINATURA-REMETENTE				REGISTRO		
	AUTENTICAÇÃO				AD VALOREM		
					AVISO DE RECEBIMENTO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO				VALOR TOTAL A PAGAR		

75170540-3 107 x 190 mm



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O SENADOR ELCIO ÁLVARES, Presidente da Comissão Especial a que se refere o artigo 380, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, na forma da lei, **MANDA**, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, seja intimado a testemunha Sr. FRANCISCO ERIBERTO FREIRE FRANÇA, no endereço, sito à SQN 216 Bloco E apartamento 505, Brasília - Distrito Federal, para que compareça à reunião da Comissão Especial acima mencionada no dia 03 de novembro de 1992 a partir das nove horas, na sala nº 2 da Ala Nilo Coelho no Senado Federal, para prestar depoimento no processo por crime de responsabilidade ora no Senado Federal.

CUMPRASE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 29 dias do mês de outubro de 1992, Eu *Guilherme Collor* Escrivão do Processo de "Impeachment" subscrevo.

Da 10.30.10.92

AS: R. B. H. S.

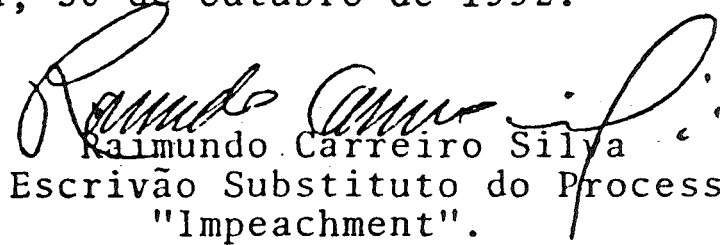
Senador ELCIO ÁLVARES
Presidente da Comissão Especial

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12 *92*
Fla. 1326

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fê, que em cumprimento ao presente mandado, -me dirigi ao endereço dele constante e às 8 horas e 15 minutos, INTIMEI a testemunha FRANCISCO ERIBERTO FREIRE FRANÇA, que deu o ciente na contra-fê e recebeu o original.

Brasília, 30 de outubro de 1992.


Raimundo Carreiro Silva
Escrivão Substituto do Processo de
"Impeachment".

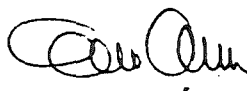


SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O SENADOR ELCIO ÁLVARES, Presidente da Comissão Especial a que se refere o artigo 380, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, na forma da lei, **MANDA**, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, que seja intimado a testemunha Sra. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA, no endereço, sito à Rua Sr. Homem de Mello, no. 697, apartamento 5021, Perdiz, São Paulo - SP, para que compareça à reunião da Comissão Especial acima mencionada no dia 04 de novembro de 1992 a partir das nove horas, na sala nº 2 da Ala Nilo Coelho no Senado Federal para prestar depoimento no processo por crime de responsabilidade ora no Senado Federal.

CUMpra-SE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos dias do mês de outubro de 1992, Eu *Elcio Álvares* Escrivão do Processo de "Impeachment" subscrevo.


Senador ELCIO ÁLVARES
Presidente da Comissão Especial

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12 92
Fls. 1327

 ECT		CERTIFICADO DE POSTAGEM		A VISTA ☐	TIPO ☐	Nº DO OBJETO	CÓDIGO
CGC DA UNIDADE 34028316		SERVIÇO	CONTRATO/HABILITAÇÃO	UNIDADE DE POSTAGEM			
NOME DO REMETENTE SENADO FEDERAL						DATA DA POSTAGEM 31/10/92	
ENDEREÇO DO REMETENTE BRASIL						UF DF	COL. CEP DE ORIGEM 71500-000
NOME DO DESTINATÁRIO SANTOS FERNANDES DE LIMA						AR. PESO EM GRAMAS 0	
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO RUA S. HENRIQUE DE MELLO, 197, F. 1, S. 21						UF SP	CEP DE DESTINO 00100-000
NF/DC/DES	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO		VALOR DECLARADO		T1		
	118		118		7/1/85		
	ASSINATURA E MATRÍCULA-ECT				PORTE		
	ASSINATURA - REMETENTE				REGISTRO		
	AUTENTICAÇÃO				AD VALOREM		
					AVISO DE RECEBIMENTO		
INSCRIÇÃO ATUAL	APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO				VALOR TOTAL A PAGAR		

75170540 - 3

107 x 190 mm



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O SENADOR ELCIO ÁLVARES, Presidente da Comissão Especial a que se refere o artigo 380, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, na forma da lei, **MANDA**, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, que seja intimado a testemunha Sr. LUIZ OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA, no endereço, sito à Flat 31, 55 EABURY ST., LONDRES, SWIWONZ - INGLATERRA, para que compareça à reunião da Comissão Especial acima mencionada no dia 04 de novembro de 1992 a partir das nove horas, na sala nº 2 da Ala Nilo Coelho no Senado Federal, para prestar depoimento no processo por crime de responsabilidade ora no Senado Federal.

CUMPRA-SE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 29 dias do mês de outubro de 1992, Eu *Guilherme Carvalho* Escrivão do Processo de "Impeachment" subscrevo.


Senador ELCIO ÁLVARES
Presidente da Comissão Especial

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos Nº 12 72
Fls. 1328

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO 18.630,00

DATA DO REGISTRO 30 OUT 32

00692714L

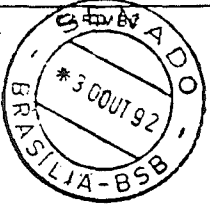
NATUREZA **VALOR DECLARADO** **PESO**

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO Luiz Octávio da Motta Veiga

ENDEREÇO Flat 31, 55 Eabury ST., Londres, Swiwonz

CEP. **CIDADE** Londres **UF.** Inglat.

 ECT		CERTIFICADO DE POSTAGEM		A VISTA ☐	TIPO	Nº DO OBJETO	CODIGO
A FATURAR ☐							
CGC DA UNIDADE		SERVICO	CONTRATO/HABILITAÇÃO		UNIDADE DE POSTAGEM		
34028316/							
NOME DO REMETENTE						DATA DA POSTAGEM	
Secretaria-Geral da Mesa Senado Federal							
ENDEREÇO DO REMETENTE						UF	COL CEP DE ORIGEM
Praça dos 3 Poderes s/nº - Senado Federal						DF	
NOME DO DESTINATÁRIO						AR	PESO EM GRAMAS
Paulo César Faries							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO						UF	MP CEP DE DESTINO
Ladeira São Domingos - nº 208 - Maceió						AL	
NF/DC/DES		VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO		VALOR DECLARADO		T1	
		ASSINATURA E MATRICULA-ECT				PORTE	
		ASSINATURA - REMETENTE				REGISTRO	
		AUTENTICAÇÃO				AD VALOREM	
						AVISO DE RECEBIMENTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO				VALOR TOTAL A PAGAR	

7570540-3

107 x 190 mm

Rua Gabriel de Brito
nº 513, Jardim das
Bandeiras - SP



CONFERE COM O ORIGINAL

Lygia Zago
Diretora de Subsecretaria
de Coordenação Legislativa/SF

SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O SENADOR ELCIO ÁLVARES, Presidente da Comissão Especial a que se refere o artigo 380, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, na forma da lei, **MANDA**, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, que seja intimado a testemunha Sr. NAJUN AZÁRIO FLATO TURNER, no endereço, sito à Rua Gabriel de Brito, no. 513, Jardim das Bandeiras, São Paulo - SP ou à Rua Ásia, no. 232, Jardim América, São Paulo - SP, para que compareça à reunião da Comissão Especial acima mencionada no dia 03 de novembro de 1992 a partir das nove horas, na sala nº 2 da Ala Nilo Coelho no Senado Federal, para prestar depoimento no processo por crime de responsabilidade ora no Senado Federal.

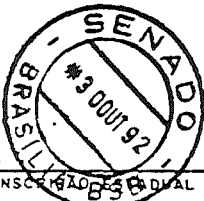
CUMPRASE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 29 dias do mês de outubro de 1992, Eu *Silvia Calmon* Escrivão do Processo de "Impeachment" subscrevo.

Elcio Álvares

Senador ELCIO ÁLVARES

Presidente da Comissão Especial

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12 92
Fla. 1330

 ECT		CERTIFICADO DE POSTAGEM		A VISTA ☐ A FATURAR ☐		TIPO ☐		Nº DO OBJETO		CÓDIGO	
CGC DA UNIDADE 34028316/		SERVIÇO		CONTRATO/HABILITAÇÃO		UNIDADE DE POSTAGEM					
NOME DO REMETENTE Secretaria-Geral da Mesa Senado Federal								DATA DA POSTAGEM			
ENDEREÇO DO REMETENTE Praça dos 3 Poderes - Senado Federal								UF DF		CEP DE ORIGEM	
NOME DO DESTINATÁRIO Najum Azário Flato Turner								AR		PESO EM GRAMAS	
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Rua Asia, nº 232 - Jardim América - São Paulo								USP		CEP DE DESTINO	
NF/DC/DES		VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO				VALOR DECLARADO				T1	
CARIMBO 		ASSINATURA E MATRÍCULA-ECT						PORTE			
		ASSINATURA-REMETENTE						REGISTRO			
		AUTENTICAÇÃO						AD VALOREM			
								AVISO DE RECEBIMENTO			
INSCRIÇÃO FISCAL		APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO						VALOR TOTAL A PAGAR			



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

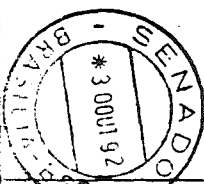
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O SENADOR ELCIO ÁLVARES, Presidente da Comissão Especial a que se refere o artigo 380, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, na forma da lei, **MANDA**, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÈRE MACHADO, que seja intimado a testemunha Sr. NAJUN AZÁRIO FLATO TURNER, no endereço, sito à Rua Gabriel de Brito, no. 513, Jardim das Bandeiras, São Paulo - SP ou à Rua Ásia, no. 232, Jardim América, São Paulo - SP, para que compareça à reunião da Comissão Especial acima mencionada no dia 03 de novembro de 1992 a partir das nove horas, na sala nº 2 da Ala Nilo Coelho no Senado Federal, para prestar depoimento no processo por crime de responsabilidade ora no Senado Federal.

CUMPRASE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 29 dias do mês de outubro de 1992, Eu *Suizy Calvalhe* Escrivão do Processo de "Impeachment" subscrevo.

Senador ELCIO ÁLVARES
Presidente da Comissão Especial

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12 X 92
Fla. 1331

 ECT		CERTIFICADO DE POSTAGEM		A VISTA ☐	TIPO	Nº DO OBJETO	CODIGO
A FATURAR ☐							
CGC DA UNIDADE	SERVIÇO	CONTRATO/HABILITAÇÃO		UNIDADE DE POSTAGEM			
34028316/							
NOME DO REMETENTE						DATA DA POSTAGEM	
Secretaria-Geral da Mesa Senado Federal							
ENDEREÇO DO REMETENTE						UF	CEP DE ORIGEM
Praça dos 3 Poderes - Senado Federal						DF	
NOME DO DESTINATÁRIO						AR	PESO EM GRAMAS
Nelson Azário Flato Turner						1	
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO						UF	CEP DE DESTINO
R. Gabriel de Brito, nº 513, Jardim América-São Paulo						SP	
Nº DC/DES	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO		VALOR DECLARADO		T1		
	ASSINATURA E MATRICULA-ECT				PORTE		
	ASSINATURA-REMETENTE				REGISTRO		
	AUTENTICAÇÃO				AD VALOREM		
					AVISO DE RECEBIMENTO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO				VALOR TOTAL A PAGAR		

75170540-3

107 x 190 mm



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O SENADOR ELCIO ÁLVARES, Presidente da Comissão Especial a que se refere o artigo 380, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, na forma da lei, **MANDA**, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República **FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO** movido pelos Srs. **BARBOSA LIMA SOBRINHO** e **MARCELLO LAVENÉRE MACHADO**, seja intimado a testemunha Sr. **CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA**, no endereço, sito à **SHIN QL 09, Conjunto 07, casa 19, Brasília - Distrito Federal**, para que compareça à reunião da Comissão Especial acima mencionada no dia 03 de novembro de 1992 a partir das nove horas, na sala nº 2 da Ala Nilo Coelho no Senado Federal, para prestar depoimento no processo por crime de responsabilidade ora no Senado Federal.

CUMpra-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 29 dias do mês de outubro de 1992, Eu *Guilherme Cavallero* Escrivão do Processo de "Impeachment" subscrevo.

*Recb. em 16:50h.
29/10/92
[Assinatura]*

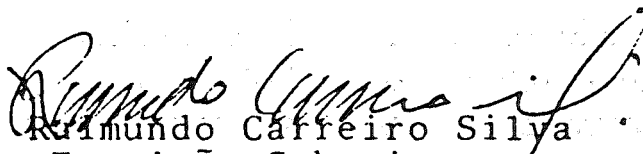
[Assinatura]
Senador ELCIO ÁLVARES
Presidente da Comissão Especial

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos Nº *888* 12 92
Fla. 1332

C E R T I D ã O

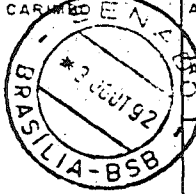
CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao endereço dele constante e às 16 horas e 50 minutos do dia 29.10.92, INTIMEI a testemunha CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA, que deu o ci-ente na contra-fé e recebeu o original.

Brasília, 29 de outubro de 1992


Raimundo Carneiro Silva
Escrivão Substituto



SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 1
Fla. 1333

 ECT		CERTIFICADO DE POSTAGEM		A VISTA ☐ A FATURAR ☒		Nº DO ORDEM		Nº DO RECIBO	
CGC DA UNIDADE 34028316		SERVIÇO		CONTRATO/HABILITAÇÃO		UNIDADE DE POSTAGEM			
NOME DO REMETENTE Secretaria-Geral da Mesa Senado Federal						DATA DA POSTAGEM			
ENDEREÇO DO REMETENTE Praça dos 3 Poderes - Senado Federal s/nº						UF DF		COL CEP DE ORIGEM	
NOME DO DESTINATÁRIO Renato Jorge Sarti						AR		PESO EM GRAMAS	
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO Alameda Primulas, 114-Alphaville-Santana do Parnaíba						UF SP		MP CEP DE DESTINO	
NF/DC/DES		VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO		VALOR DECLARADO		766 65920			
		ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT				PORTE			
		ASSINATURA - REMETENTE				REGISTRO			
		AUTENTICAÇÃO				AD VALOREM			
						AVISO DE RECEBIMENTO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO				VALOR TOTAL A PAGAR			

75170540 - 3

107 x 190 mm



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

[illegible]

CUMPRÁ-SE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 29 dias do mês de outubro de 1992, Eu *Guilherme* Escrivão do Processo de "Impeachment" subscrevo.

Senador ELCIO ÁLVARES
Presidente da Comissão Especial

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 1
Fla. 1334

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao endereço dele constante e às 17 horas do dia 29.10.92, INTIMEI a testemunha LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, que deu o ciente na contra-fé e recebeu o original.

Brasília, 29 de outubro de 1992

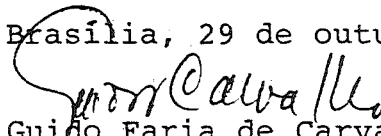


Ramundo Carreiro Silva
Escrivão Substituto

C E R T I D ã O

Certifico que nos dias 28 e 29/10/92, o Sr. Presidente da Comissão Especial do Impeachment, sen. Elcio Alves, manteve contatos telefônicos com as seguintes testemunhas arroladas pela acusação: Najun Azario Flato Turner, Luiz Octávio Motta Veiga, Cláudio Vieira, Francisco Eriberto Freire França, Sandra Fernandes e Paulo César Cavalcante Farias, tendo as mesmas testemunhas confirmado suas presenças nas audiências previstas para os dias 3 e 4 de novembro de 1992 destinadas a tomada de seus depoimentos no processo de impeachment contra o Sr. Presidente da República.

Brasília, 29 de outubro de 1992.


Guido Faria de Carvalho

Escrivão do Processo de Impeachment

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversas N.º 12 92
Fls. 1335

Dê-se ciência ao
poder defensor do denunciado

30.10.92

Dem

C E R T I D ã O

Certifico que hoje, às 11:30 horas, foi feito um contato telefônico com a Sra. Maria Luiza Moreira, esposa do Sr. Marcílio Marques Moreira, a qual, perguntada sobre o paradeiro do Sr. Ex-ministro, informou estar o mesmo na Europa, participando da Conferência do Atlântico, de onde só deverá retornar ao Brasil no dia 17 de novembro.

Brasília, 29 de novembro de 1992.

Guido Faria de Carvalho

GUIDO FARIA DE CARVALHO
Escrivão do Processo de Impeachment

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12
Fls. 1336

888
92

M A N D A D O D E I N T I M A Ç Ã O

O Senador Elcio Alvares, Presidente da Comissão Especial do "impeachment", MANDA, por este instrumento, intimar os doutores Evandro Lins e Silva e Sérgio Sérvulo da Cunha, representantes dos denunciantes, para comparecerem à reunião da referida comissão a realizar-se no dia 3 de novembro de 1992, às 9 horas, na sala nº 2 da sala Nilo Coelho, no Senado Federal, Brasília, DF, quando serão tomados os depoimentos de testemunhas da acusação.

Cumpra-se na forma da lei. Brasília, DF, em 29 de outubro de 1992. Eu *Sérgio Sérvulo da Cunha*, Escrivão do "impeachment", subscrevo.



Senador ÉLCIO ALVARES
Presidente da Comissão Especial do Impeachment

Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12
Fls. 1337

888
92

 ECT		CERTIFICADO DE POSTAGEM		A VISTA ☐	Tipo	Nº DO OBJETO	CÓDIGO
A FATURAR ☒							
CGC DA UNIDADE	SERVIÇO	CONTRATO/HABILITAÇÃO		UNIDADE DE POSTAGEM			
34028316/							
NOME DO REMETENTE						DATA DA POSTAGEM	
União Teológica de Curitiba - E. C. C. C.							
ENDEREÇO DO REMETENTE						UF	COL CEP DE ORIGEM
Rua Teológica de Curitiba - São João 1/158						PR	
NOME DO DESTINATÁRIO						AR	PESO EM GRAMAS
Fernando Antônio de Jesus Silva							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO						UF	MP CEP DE DESTINO
Rua Teológica de Curitiba - São João 1/158						PR	
Nº/DC/DES	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO		VALOR DECLARADO		T1		
	ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT				PONTE		
	ASSINATURA - REMETENTE				REGISTRO		
	AUTENTICAÇÃO				AD VALOREM		
					AVISO DE RECEBIMENTO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO				VALOR TOTAL A PAGAR		

75170540 - 3 107 x 190 mm

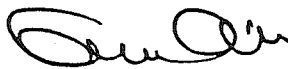
 CORREIOS		CERTIFICADO DE POSTAGEM		A VISTA ☐	Tipo	Nº DO OBJETO	CÓDIGO
A FATURAR ☒							
CGC DA UNIDADE	SERVIÇO	CONTRATO/HABILITAÇÃO		UNIDADE DE POSTAGEM			
34028316/							
NOME DO REMETENTE						DATA DA POSTAGEM	
Secretaria-Geral da Mesa Senado Federal							
ENDEREÇO DO REMETENTE						UF	COL CEP DE ORIGEM
Praça dos 3 Poderes - Senado Federal							
NOME DO DESTINATÁRIO						AR	PESO TARIFADO (g)
Sérgio Sêrvulo da Cunha							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO						UF	MP CEP DE DESTINO
Rua Martin Afonso, 101 5º andar São Paulo						SP	
Nº/DC/DES	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO		VALOR DECLARADO		T1		
	ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT				PONTE		
	ASSINATURA - REMETENTE				REGISTRO		
	AUTENTICAÇÃO				AD VALOREM		
					AVISO DE RECEBIMENTO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO				VALOR TOTAL A PAGAR		

75250177 - 1 107 x 190 mm

MANDADO DE INTIMAÇÃO

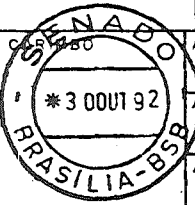
O Senador Elcio Alvares, Presidente da Comissão Especial do "impeachment", MANDA, por este instrumento, intimar os doutores José Guilherme Villela e Evaristo de Moraes Filho, nobres defensores do Presidente Fernando Affonso Collor de Mello, para comparecerem à reunião da referida comissão a realizar-se no dia 3 de novembro de 1992, às 9 horas, na sala nº 2 da sala Nilo Coelho, no Senado Federal, Brasília, DF, quando serão tomados os depoimentos de testemunhas da acusação.

Cumpra-se na forma da lei. Brasília, DF, em 29 de outubro de 1992. Eu *Senador Alvares*, Escrivão do "impeachment", subscrevo.



Senador ÉLCIO ALVARES
Presidente da Comissão Especial de Impeachment

Protocolo Legislativo *888*
Diversas N.º *12* *892*
Fls. *1338*

 ECT		CERTIFICADO DE POSTAGEM		A VISTA ☐	TIPO	Nº DO OBJETO	CODIGO
A FATURAR ☒							
CGC DA UNIDADE	SERVIÇO	CONTRATO/HABILITAÇÃO		UNIDADE DE POSTAGEM			
34028316/							
NOME DO REMETENTE						DATA DA POSTAGEM	
Quilto Faria de Carvalho - Escrivão						21/10/92	
ENDEREÇO DO REMETENTE						UF	COL CEP DE ORIGEM
Secretaria Geral da Mesa - Senado Federal/BSB						DF	71216190
NOME DO DESTINATÁRIO						AR	PESO EM GRAMAS
João Guilherme Villela							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO						UF	MP CEP DE DESTINO
SES - Ed. Heliográfica - sala 650/12						DF	70511110
NF/DC/DES	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	VALOR DECLARADO		T1			
	ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT			PORTE			
	ASSINATURA - REMETENTE			REGISTRO			
	AUTENTICAÇÃO			AD VALOREM			
				AVISO DE RECEBIMENTO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO			VALOR TOTAL A PAGAR			

75170540 - 3 107 x 190 mm

 ECT		CERTIFICADO DE POSTAGEM		A VISTA ☐	TIPO	Nº DO OBJETO	CODIGO
A FATURAR ☐							
CGC DA UNIDADE	SERVIÇO	CONTRATO/HABILITAÇÃO		UNIDADE DE POSTAGEM			
34028316/							
NOME DO REMETENTE						DATA DA POSTAGEM	
Quilto Faria de Carvalho - Escrivão						21/10/92	
ENDEREÇO DO REMETENTE						UF	COL CEP DE ORIGEM
Secretaria Geral da Mesa - Senado Federal/BSB						DF	71216190
NOME DO DESTINATÁRIO						AR	PESO EM GRAMAS
João Guilherme Villela							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO						UF	MP CEP DE DESTINO
SES - Ed. Heliográfica - sala 650/12						RJ	70511110
NF/DC/DES	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	VALOR DECLARADO		T1			
	ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT			PORTE			
	ASSINATURA - REMETENTE			REGISTRO			
	AUTENTICAÇÃO			AD VALOREM			
				AVISO DE RECEBIMENTO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO			VALOR TOTAL A PAGAR			

75170540 - 3 107 x 190 mm

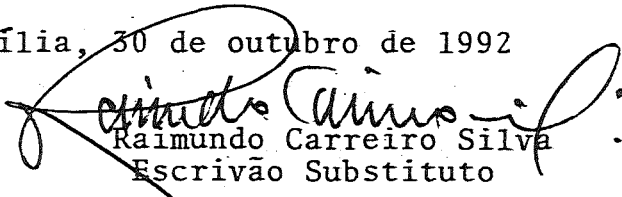


SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que em cumprimento às diligências determinadas pela Comissão Especial a que se refere o artigo 380, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, constantes dos Ofícios nºs PI/15 e 19/92, datados de 29 e 30 de outubro de 1992, respectivamente, me dirigi ao Gabinete do Ministro PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO, no Supremo Tribunal Federal e lá fui informado pelo Sr. JOSÉ CHIZZOTTI, Assessor do Ministro, que S. Exa. está viajando, só retornando a Brasília no dia 3 de novembro do corrente ano. Daí me dirigi ao Gabinete do Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e lá fui informado pelo seu Chefe de Gabinete Sr. WANDERLEI TOLEDO que o Sr. Ministro está viajando, só retornando a Brasília no próximo dia 3 de novembro do corrente ano. Neste gabinete entrei em contato com o Secretário Geral da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral e este se colocou a disposição para receber os ofícios. Do Supremo Tribunal Federal me dirigi para o TSE e lá chegando o Sr. CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS ROCHA, Secretário Geral da Presidência recebeu os documentos conforme recibos neles constantes.

Brasília, 30 de outubro de 1992


Raimundo Carreiro Silva
Escrivão Substituto

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12
Fls. 1386

888
92

OF. PI/5/92

Brasília, 29 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

em cumprimento ao decidido pela Comissão Especial, constituída no Senado Federal em virtude do processo de impeachment movido contra o Presidente da República, em reunião realizada no dia 27 do corrente mês de outubro, solicito de Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de serem encaminhadas a esta Comissão - Secretaria-Geral da Mesa, Senado Federal, no prazo máximo de cinco dias, cópias das declarações de bens apresentadas pelo Senhor Fernando Affonso Collor de Mello nas seguintes oportunidades:

1 - quando de seu afastamento do Governo do Estado de Alagoas, em 1989;

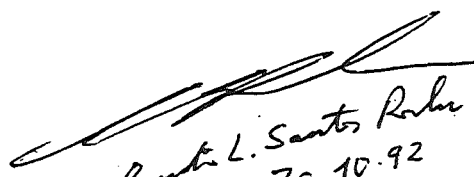
2 - quando do registro de sua candidatura à Presidência da República, em 1989.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.



Senador ÉLCIO ALVARES
Presidente da Comissão Especial

A Sua Excelência o Senhor
Ministro PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
Brasília - DF


Cláudio L. Santos Pereira
30.10.92
15hs

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12
Fls. 1387

Of. n.º PJ-19/92

Brasília, 30 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

em cumprimento ao decidido pela Comissão Especial, constituída em decorrência do processo de "impeachment" instaurado contra o Presidente da República, tem este, por fim, requisitar desse Tribunal cópias dos seguintes documentos:

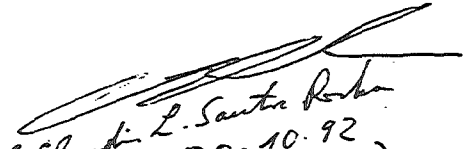
1 - orçamento apresentado pelo Partido da Reconstrução Nacional - PRN, relativo à campanha eleitoral visando as eleições presidenciais de 1989; e

2 - prestação de contas apresentadas por esse Partido, com discriminação das receitas e despesas na campanha presidencial, com relação integral dos nomes de pessoas físicas e jurídicas, entidades e empresas que, para ela, tenham contribuído financeiramente.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.



Senador Elcio Alvares
Presidente da Comissão Especial



(Claudio L. Santa Rosa)
30.10.92
15 hrs

À Sua Exa. o Senhor
Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
N E S T A.

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12
Fla. 1388

888
892

CERTIDÃO

Certifico que o Sr. Presidente da Comissão Especial do Impeachment, Senador Elcio Álvares, com a finalidade de dar ciência de intimação ao Sr. Renato Jorge Sarti, testemunha arrolada da defesa no processo de impeachment, para prestar depoimento perante a referida Comissão no dia 6 de novembro próximo, manteve vários contatos telefônicos nos dias 29 e 30 deste mês com a Diretoria da CETENCO, quando conversou através de sua assessoria com o Sr. Ricardo de Tal, que disse ser Diretor Jurídico daquela empresa no Estado do Rio de Janeiro, pelo telefone (021) 221-6130, o qual informou, em uma das oportunidades, que o Sr. Renato Jorge Sarti não se encontrava no Rio de Janeiro, entanto, provavelmente, na cidade de São Paulo (SP) onde poderia atender pelo telefone nº (011) 241-4888 durante todo o dia de hoje; informou ainda que já havia comunicado à Secretária do Sr. Sarti, que não nominou, sobre a necessidade de o mesmo contatar urgentemente com o Sr. Presidente da Comissão; certifico mais que, nesta data, vários contatos foram feitos pelo Sr. Presidente, pelo telefone acima citado, em São Paulo, quando conversou com Ana de Tal, que se disse funcionária daquela empresa naquela cidade, a qual informou que somente a senhora Isabel de Tal, que afirmou ser a Secretária Executiva do Senhor Renato Jorge Sarti, saberia informar o paradeiro deste; esta senhora Isabel de Tal só foi encontrada, por telefone, por volta das 14 horas de hoje, quando informou, através do mesmo telefone, encontrar-se o Sr. Renato Jorge Sarti fora do País, não sabendo em que local, mas prometendo tentar achá-lo e pedir-lhe que entrasse em contato com o Sr. Presidente da Comissão ainda hoje, o que não ocorreu. Brasília, 30 de outubro de 1992

João Cavalli, escrivão do processo.

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos Nº 12 892
Fls. 1389

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, recebi, por volta das 15:30 horas, dois volumes, em envelopes pardos, contendo as informações prestadas pelo Senhor Ministro da Fazenda, Dr. Gustavo Krause, em resposta aos Ofícios de n.ºs PI-11/92 e PI-12/92, do Senhor Presidente da Comissão do Impeachment, os quais, por conterem documentos de caráter sigiloso, após rubricados pelo Presidente da Comissão do Impeachment e pelo Escrivão do Processo, ficarão fazendo parte do processo, sob a guarda do Escrivão, só podendo ser vistos, observadas as cautelas legais aplicáveis à espécie. Brasília, 30 de outubro de 1992.

Antônio Carlos
Escrivão do Processo.

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Divisão Nº 12
Fls. 1390

888

12



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Escrivão do Processo de "Impeachment", Dr. Guido Faria de Carvalho, **MANDA**, por este instrumento, intimar o doutor Barbosa Lima Sobrinho, denunciante, para comparecer à reunião da referida comissão a realizar-se no dia 3 de novembro de 1992, às 9 horas, na sala n. 2 da Ala Nilo Coelho, no Senado Federal, Brasília, DF, quando serão tomados os depoimentos de testemunhas da acusação.

Cumpra-se na forma da lei. Brasília, DF, em 30 de outubro de 1992.

Guido Faria de Carvalho
Escrivão do Processo do "Impeachment"

SENADO FEDERAL 988
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12 72
Fls. 1391



SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Escrivão do Processo de "Impeachment", Dr. Guido Faria de Carvalho, **MANDA**, por este instrumento, intimar o doutor Marcelo Lavênere Machado, denunciante, para comparecer à reunião da referida comissão a realizar-se no dia 3 de novembro de 1992, às 9 horas, na sala n. 2 da Ala Nilo Coelho, no Senado Federal, Brasília, DF, quando serão tomados os depoimentos de testemunhas da acusação.

Cumpra-se na forma da lei. Brasília, DF, em 30 de outubro de 1992.


Guido Faria de Carvalho
Escrivão do Processo do "Impeachment"

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12 92
Fls. 1392

Brasília, 30 de outubro de 1992

Ilmo. Sr. José Guilherme Villela
SCS Edf. Ananguera, Salas 610/12
Brasília - DF
CEP: 70.300-500

Senhor Advogado,

Intimo V. Sa. do despacho de fls. 1336, do Senhor Presidente da Comissão Especial a que se refere o art. 380, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, do seguinte teor "dê-se ciência ao nobre defensor do denunciado. 30.10.92 - Elcio Alvares".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. meus protestos de estima e apreço.


GUIDO FARIA DE CARVALHO

Escrivão do Processo de "Impeachment"

SENADO FEDERAL 
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12 192
Fla. 1393

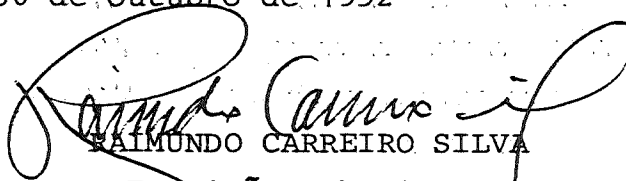


SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que os mandados de intimação das testemunhas MARCÍLIO MARQUES MOREIRA, CÉLIO BORJA, JORGE BORNHAUSEN, BERNARDO CABRAL, ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS, EDUARDO MODIANO, OSIRES SILVA, SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA, LUIZ OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA, PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS, NA JUN AZÁRIO FLATO TURNER, RENATO JORGE SARTI, e os das partes e seus advogados, bem como a diligência constante do Ofício PI/18/92, foram feitos pelo Correio, através de SEDEX com AR.

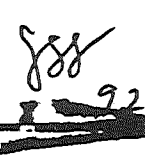
Brasília, 30 de outubro de 1992



RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Escrivão Substituto

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Diversos N.º 12
Fla. 1394



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

J. avulso Cr\$ 2.048,00 até 1º/11/92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS